PORTARIA Nº 495, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar n.º 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo n.º 03/2026-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, PRISCILA NOLASCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 8253, servidora cedida, para exercer, em substituição, no período de 11/11 a 14/11/2026, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo TC-CCG-3, da Coordenadoria de Gestão do Conhecimento Institucional, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 90/2023.

MANOEL DE ANDRADE

ATOS DA PRESIDÊNCIA/EDITAIS DE CONCURSO

EDITAL Nº 3 – TCDF/ANACE, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE ANALISTA ADMINISTRATIVO DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA DE GESTÃO – SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL torna público que os **locais** de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Analista Administrativo de Controle Externo – Área de Gestão – Serviços Técnico-Administrativos do Tribunal de Contas do Distrito Federal, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_26_analista, a partir da data constante do item **3** deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 A aplicação das provas objetivas, no **dia 22 de novembro de 2026**, seguirá o horário oficial de Brasília/DF, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	7 horas
Fechamento dos portões	8 horas
Início das provas	8 horas e 30 minutos
Tempo de aplicação das provas	4 horas

2 A aplicação da prova discursiva, no **dia 22 de novembro de 2026**, seguirá o horário oficial de Brasília/DF, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	13 horas e 30 minutos
Fechamento dos portões	14 horas e 30 minutos
Início das provas	15 horas
Tempo de aplicação da prova	4 horas

3 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_26_analista, a partir do dia **13 de novembro de 2026**, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima**.

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido

portando:
a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, mp3 *player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.);
e) armas brancas, tais como faca, tesoura, punhal, canivete ou similares.
5.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5 deste edital.
5.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **9**, **10** e **14** do Edital nº 1 – TCDF/ANACE, de 8 de julho de 2026, e suas alterações, e neste edital.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O edital de resultado provisório nas provas objetivas será publicado no *Diário Oficial Eletrônico do TCDF (DOE-TCDF)* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_26_analista, na data provável de **23 de dezembro de 2026**.

MANOEL DE ANDRADE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DA SEGEDAM/OUTROS ATOS - SEGEDAM

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00003474/26-82; Beneficiário: MARCELO BALBIO MORAES; Evento: Modelagem Econômica de PPPs e Concessões; Entidade Promotora: FIPE; Local: São Paulo (SP); Período do evento: 01/12 a 04/12/26; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00014084/26-38; Beneficiário: HANNA GABRIELA LUCENA DE BARRON; Evento: O Melhor Masterclass de Sanções Administrativas: da Regulamentação à Aplicação Prática; Entidade Promotora: Instituição Negócios Públicos; Local: Natal (RN); Período do evento: 07/12 a 08/12/26; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00014084/26-38; Beneficiário: ELIDA NOGUEIRA MOTA; Evento: O Melhor Masterclass de Sanções Administrativas: da Regulamentação à Aplicação Prática; Entidade Promotora: Instituição Negócios Públicos; Local: Natal (RN); Período do evento: 07/12 a 08/12/26; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).